

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do
1º Período Ordinário da 19ª Legislatura da
Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Adeilson da Costa Lopes; Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior; Deybson Delmar Rasch; Ana Cleyde Tavares Batista Filha; Francisco Azevedo Pereira; Arnaldo de Oliveira Gemaque, Joseane de Oliveira Seixas; Manoel Lucivaldo Siqueira; Marcio Kellen Soares Canto; Marta Monteiro Godinho, Rafael Luiz Miléo Viana, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, Elizandro Malcher Ferraz e Ivalter Barbosa Cardoso Filho. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, solicitando a 2ª Secretária que procedesse a leitura da Ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a 1ª secretária, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Parecer nº 008/21, da Comissão de Constituição e Justiça, anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/21, rejeitando o Veto Parcial do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Nº 016/2021 que Institui o Programa de Auxílio Emergencial Financeiro, “TAMOJUNTO ORIXI”, como medida excepcional de proteção social em decorrência da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19). Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, após saudar os presentes, parabenizou o relatou vereador Márcio Canto, por emitir o Parecer contrário ao Veto Parcial do Gestor Municipal, do qual será favorável, uma vez que o mesmo se encontra amparado no que dispõe a Emenda Constitucional nº 109 de 15 de março de 2021, promulgada no dia 16 de março do ano em curso, que determina no Art. 167-D- que as proposições legislativas e os atos do Poder Executivo com proposito exclusivo de enfrentar a calamidade e suas consequências sociais e econômicas, com vigência e efeitos restritos a sua duração, desde que não impliquem despesas obrigatórias de caráter continuado, ficam dispensados de observância das limitações legais, quanto a criação, a expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas.

Lembrou a nobre vereadora que por ocasião que chegou o projeto de lei que versava sobre o auxílio emergência chamaram a procuradora do município e o assessor da prefeitura o ex-vereador Malcher, onde houve questionamento sobre as alterações que os vereadores das comissões competentes iam fazer, eles ficaram de levar ao conhecimento do Sr. Prefeito. Mas para surpresa de todos o Prefeito vetou parte das emendas, inclusive na justificativa do veto o prefeito diz que a Câmara usurpa competência privativa do chefe do executivo, no que não concorda diz a vereadora, a Câmara inseriu cinco categorias que não estavam sendo contempladas no referido projeto de lei, mais não aumentou o número de pessoas que vão ser beneficiadas, ou seja, abriu-se um leque. Acrescentou ainda a nobre vereadora que o Prefeito Fonseca cita o artigo 64 da Lei Orgânica que não permite aumento de despesas no projeto de lei de iniciativa exclusiva do prefeito, mais esquece de verificar o que determina o artigo 63 da mesma lei, onde cita o que compete privativamente ao prefeito a criação e extinção de cargos, regime jurídica dos servidores, criação, estruturação e atribuições de departamentos, secretárias municipais e órgãos da administração públicas. Então vale ressaltar que as emendas apresentadas ao projeto de lei em questão não trata desses itens. Portanto a Câmara não usurpa competência do executivo e sim foi visado o que é melhor para a nossa População. Finalizou a vereadora manifestando seu voto favorável ao Parecer do relator pela legalidade conforme a Emenda Constitucional nº 109, de 16 de março de 2021. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido à discussão o Parecer nº 008/21, da Comissão de Constituição e Justiça, anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/21, rejeitando o Veto Parcial do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Nº 016/2021 que Institui o Programa de Auxílio Emergencial Financeiro, "TAMOJUNTO ORIXI", como medida excepcional de proteção social em decorrência da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19). Com a palavra a vereadora Josy Seixas, falou novamente da legalidade das emendas legislativas, todas baseadas na Emenda Constitucional nº 109. Em relação de onde o Prefeito vai tirar recursos, disse a vereadora que é só ele encaminhar um projeto de lei para a Câmara, solicitando crédito suplementar, que com certeza terá o apoio de todos os vereadores. Com a palavra o vereador Ivalter Barbosa, disse que circulou nas redes sociais uma notícia mentirosa do Sr. Valdo Florenzano, onde ele diz que os vereadores da oposição tentaram atrapalhar o projeto de lei do Prefeito Municipal com as emendas apresentadas ao mesmo. Sendo que todos os quinze vereadores votaram favorável as emendas, então não foi somente os vereadores de

oposição, isto demonstra quererem jogar a população de encontro com a Câmara. Afirmou o Edil que seu voto será favorável ao Parecer do relator, contra o veto parcial do Senhor Prefeito. Disse ainda que jamais votará contra em algo que venha beneficiar a nossa população. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeler, disse que a Câmara tem uma imprensa responsável e profissional e não pretenciosa, como a do executivo que tenta denegrir a imagem deste Parlamento. Em relação ao veto, disse que como presidente da comissão de economia e relator do referido Projeto de Lei, apresentou uma emenda aumentando para quatro parcelas o auxílio emergencial, como também foi acrescentado mais cinco categorias, que não estavam contempladas no referido Projeto de Lei. Portanto espera que todos os vereadores votem contra a veto do Senhor Prefeito Municipal, mas respeita o voto de cada vereador, até porque vivemos num País democrático. Com a palavra o vereador Marcio Canto, após fazer suas saudações, disse que quando foi encaminhado o Projeto de Lei a este Poder, foi chamado os assessores especial da prefeitura, onde foi colocado as mudanças que os vereadores iriam fazer, através de emendas. Então houve uma conversa amigável, mais infelizmente quando foi encaminhado o referido projeto com as respectivas emendas, em seguida veio o veto parcial, que está sendo julgado nesta sessão extraordinária. Portanto espera contar com o apoio de todos os vereadores na quebra do veto do Sr. Prefeito, mas respeita a opinião e decisão de cada vereador. Terminada as discussões do veto, o Sr. Presidente amparado no que dispõe o artigo 183, inciso III do Regimento Interno da Casa, esclareceu que a votação será aberta, nominal e em ordem alfabética. Em seguida o Sr. Presidente deu início a votação do veto parcial, chamado nominalmente os vereadores. Vereador Adeilson votou contra; Vereadora Ana Cleyde votou a favor; Vereador Antonio Odinélio Junior votou contra; Vereador Arnaldo Gemaque votou a favor; Vereador Deybson Rasch votou contra; Vereador Elizandro Ferraz votou a favor; Vereador Francisco Azevedo votou contra; Vereador Ivalter Barbosa votou a favor; Vereadora Josy Seixas votou a favor; Vereador Manoel Lucivaldo votou contra; Vereador Marcelo Augusto votou a favor; Vereador Márcio Canto votou a favor; Vereadora Marta Godinho votou a favor; Vereador Mauro Wanzeler votou a favor e o vereador Rafael Viana votou a favor. Terminada a votação, o Sr. Presidente solicitou a 1ª secretária que fizesse a contagem dos votos, em seguida foi proclamado o seguinte resultado dez vereadores votaram a favor do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça e cinco vereadores votaram contra o referido Parecer. A seguir o Sr. Presidente declarou rejeitado o veto parcial do Sr. Prefeito pela maioria dos votos do Senhores vereadores. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, afirmou que sempre será favorável em tudo que vier em prol da nossa população. Por esta razão que votou contra o veto parcial

do Prefeito Municipal, baseada na legalidade do que determina o artigo 109 da emenda Constitucional. Disse ainda que respeita o posicionamento de cada vereador, até porque existe a democracia. Finalizou manifestando sua alegria em esta Casa de Leis ter quebrado o veto parcial do Prefeito Municipal, quem ganha são as pessoas que vão receber esse auxílio emergencial. O vereador Manoel Bochecha, disse que votou a favor do veto, mas não contra o nosso povo, pois acredita que todos os vereadores trabalham em prol da população oriximinaense, agora cada um à sua maneira. Disse ainda respeita o voto de cada Parlamentar, até porque cada um é responsável pelos seus atos. Acrescentou ainda que o Executivo sabe o orçamento que tem para pagar tal auxílio, agora é preciso que sejamos seguros as matérias que chegam a este Poder. Falou da importância do diálogo entre os poderes Executivo e Legislativo, que venha prevalecer futuramente. O vereador Mauro Wanzeler, disse esperar que a assessoria de comunicação da Câmara, não seja leviana como foi a da prefeitura quando disse que somente os vereadores da oposição votaram a favor das emendas ao projeto de lei que versa sobre o auxílio emergencial, mas na verdade todos os quinze vereadores votaram favorável as referidas emendas. Então se faz necessário que a imprensa deste Poder divulgue o resultado da rejeição do veto parcial do prefeito, citando os nomes dos vereadores, para conhecimento da população. A seguir fez uso da palavra o vereador Ivalter Barbosa, disse que a Câmara tem uma imprensa séria e responsável, sempre divulga tudo que ocorre neste Poder de forma correta e não mentirosa como a imprensa da prefeitura, com intuito de jogar a população de encontro com este Poder. O vereador Arnaldo Gemaque, disse que a Câmara está cumprindo com seu papel em legislar em prol do povo, tanto que rejeitou o veto parcial do prefeito de acordo com a legalidade, inclusive quando aumentou as parcelas para quatro, no teor do projeto original do prefeito, já constava uma prorrogação de mais duas parcelas. Então a Câmara apenas adiantou tais parcelas inserido no referido projeto de lei através de emendas. Portanto agora cabe ao Gestor Municipal sancionar a lei com as respectivas emendas deste Poder, não vá para a justiça, pois vai demorar para que as pessoas que estão precisando deste auxílio recebam o mais rápido possível. Com a palavra o vereador Elizandro parabenizou os vereadores que votaram pela quebra do veto parcial do Sr. Prefeito, isto demonstra que estamos a favor do povo. Disse que o prefeito não deve jogar a população de encontro com os vereadores, até porque todos os Edis trabalham em prol da coletividade. Com a palavra a vereadora Ana Cleyde, inicialmente manifestou sua satisfação em as pessoas que estão passando necessidade, receberem o auxílio emergencial, espera ainda que o Gestor Municipal acate as emendas do Legislativo que foram amparadas na emenda Constitucional 109, que vai beneficiar mais categorias. Com a palavra o vereador Rafael Viana, parabenizou os vereadores que quebraram o veto do Prefeito, não com intuito de prejudicar a administração pública e sim ajudar a maioria da população

que foi prejudicada em suas atividades durante a pandemia, através das emendas que foram apresentadas pelas comissões competentes ao Projeto de Lei nº 016/21. Finalizou o Edil assegurando que sempre será favorável em tudo que vier em prol da coletividade. A seguir fez uso da palavra o vereador Adeilson Lopes, disse que observa a boa vontade dos vereadores em ajudar a população como também do executivo municipal zelar pela coisa pública. Disse que votou a favor do veto do Senhor Prefeito, não para prejudicar as pessoas que vão ser beneficiadas pelo auxílio emergencial, até porque sabe o que é passar por dificuldades financeira. Portanto vai continuar trabalhando pelo bem comum. Espera que seja pago tal auxílio o mais rápido possível, inclusive o município de Oriximiná é o primeiro a pagar um auxílio dessa natureza. Com a palavra a vereadora Marta Godinho, disse que votou pela quebra do veto do Sr. Prefeito por várias razões, principalmente pela situação pandêmica que passa o nosso município, onde muitas categorias tiveram suas atividades paralisadas e estão passando sérias dificuldades. Espera que o executivo não leve esse caso a justiça, que vai demorar tempo para que as pessoas possam receber tal auxílio, inclusive muitas estão passando fome. Disse ainda que todas as alterações feitas ao projeto original do executivo, foram baseadas na legalidade e não pelo lado político, até porque os interesses da população estão acima de tudo. Portanto está na mão do Senhor prefeito pagar o referido auxílio o mais rápido possível. Com a palavra o vereador Márcio Canto, primeiramente agradeceu os vereadores que votaram pela quebra do veto parcial do prefeito municipal. Acrescentou o Edil que as emendas apresentadas foram todas baseadas na legalidade da Emenda Constitucional nº 109, de 16 de março de 2021. Espera que o Prefeito possa agilizar o pagamento do auxílio as pessoas que estão passando dificuldades, inclusive tem muitas passando fome, o que é lamentável. Com a palavra o vereador Marcelo Augusto, parabenizou os vereadores que analisaram profundamente o projeto de lei do Executivo Municipal que versa sobre o auxílio emergencial, onde vieram a necessidade de fazer as devidas alterações, através de emendas, que a maioria foram vetadas pelo Executivo Municipal, sendo quebrado o veto nesta sessão extraordinária. Isto demonstra que os vereadores estão preocupados com o bem estar da nossa população, principalmente com as categorias que não estavam contempladas no referido projeto de lei. Em seguida o nobre vereador manifestou seu repúdio ao prefeito municipal por ter dito em uma live que a câmara tinha usurpado, isto demonstra ódio do executivo para com o legislativo. Portanto espera que o Senhor Prefeito pague esse auxílio o mais rápido possível. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quando se fizer necessário. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a

presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário